



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto a Seleção e contratação de empresa especializada para execução de Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas pesadas, caminhões e demais veículos automotores da frota municipal.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município depende significativamente de sua frota de veículos e máquinas pesadas para garantir o funcionamento adequado de serviços essenciais à população. Estes veículos, desempenham um papel crucial na realização de serviços como coleta de resíduos, transporte de materiais, manutenção de estradas rurais, entre outros. Para garantir a eficiência e a durabilidade desses equipamentos, a manutenção regular e adequada é de extrema importância.

- Expertise Técnica: Profissional treinado para diagnósticos precisos e reparos eficientes;
- Redução de Custos: Evita gastos com treinamento e mantém os custos de mão de obra previsíveis;
- Eficiência na manutenção da frota;
- Economia de recursos públicos;

### 3. ABRANGÊNCIA

3.1. O serviço atenderá as necessidades das Secretarias de Agricultura e de Obras, Trânsito e Viação do município.

### 4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1. O fornecimento de todos os materiais e equipamentos (peças e ferramentas), para a execução dos serviços será de responsabilidade do município.

### 5. VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA

5.1. A contratação se dará pelo período de **08 (oito) meses**, com início e término a serem definidos no ato da assinatura do contrato.

5.2. O profissional deverá cumprir carga horária de **08 (oito) horas**, diárias, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Viação e/ou deslocar-se para atendimento de socorros mecânicos onde for necessário.



PREFEITURA

**NONOAI**

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOÇÊ**

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0501 SECRET. DE OBRAS TRANSITO E VIAÇÃO  
2018 MANUT. FROTA ABERT. CONS. E PAV. ESTRADAS  
339039000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
REDUZIDO 274

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e conforme condições acordadas entre as partes no ato da assinatura do contrato.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica reservado ao município o direito de cancelar a contratação, a qualquer tempo, sem que isto implique direito a indenizações ou compensações por parte da empresa contratada.

## 9. CONCLUSÃO

A contratação dos serviços de mão de obra especializada será um investimento estratégico para o município, garantindo serviços de qualidade e eficiência na manutenção de nossa frota de veículos e máquinas pesadas.

Nonoai/RS, 18 de março de 2024.

**ROBSON MELO**

Oficial Administrativo

31-05-1959

**NONOAI - RS**

**IGUALDADE**

**PROGRESSO**